



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.244, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre denominação de Rua Olympia Bueno de Almeida a atual Rua Existente, localizada no Bairro Guavirutuva, neste município. (Autor: Vereador Renato Luis Fontes Cardoso)

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Olympia Bueno de Almeida a atual Rua Existente, localizada no Bairro Guavirutuva, neste município, a qual tem a descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. inicia-se na Estrada José Gonçalves, Coordenada UTM E: 351006.95 N: 7425564.69, finalizando em uma extensão de aproximadamente 780,00 m de comprimento até o seu final na coordenada UTM E: 350426.80 N: 7425149.76, com 6,00 m de largura, confrontando em ambos os lados com o lote remanescente do bairro.

Art. 2º As imagens do *Google Earth*, o memorial descritivo, o curriculum vitae da homenageada e a certidão de óbito, bem como o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes deste processo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 05 de outubro de 2023.

Prefeito

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar